



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em. 05/06/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 11541/2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a construção da rede de esgoto sanitário e água potável no Bairro Vitória e Morro da Cruz – Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a construção da rede de esgoto sanitário e água potável no Bairro Vitória e Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11541/2013
Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram aquela localidade, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, o que vem causando desconforto aos moradores.

Torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a construção da rede de esgoto sanitário e água potável.

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 04/Jun/2013 17:34

19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

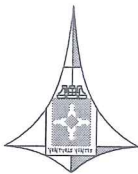
Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Jnd Nº 11541 / 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl Nº 11541 / 2013
Folha Nº 03 BIA